EXPEDIDO
Ofício nº 460 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:17 hs. Em 07 / 04 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 07 / 04 / 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 224 /2026
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL,** para que determine aos órgãos competentes, em especial a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – (SEMAPA), solicitando a intensificação da fiscalização quanto ao despejo irregular de resíduos na faixa de areia das praias do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre do aumento dos casos de descarte irregular de resíduos nas praias de Cabedelo, situação que gera impactos diretos ao meio ambiente, à saúde pública e à economia local.

O acúmulo de lixo compromete o ecossistema costeiro, ameaça a fauna marinha e prejudica a qualidade das águas. Além disso, favorece riscos sanitários à população e afeta negativamente o turismo, importante fonte de renda do município.

Ressalte-se que a Constituição Federal (art. 225) assegura o direito ao meio ambiente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de protegê-lo, cabendo ao Município a fiscalização e ordenação dessas atividades.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas preventivas e educativas mostram-se urgentes e necessárias para a preservação das praias e o bem-estar da coletividade.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 7 de abril de 2026.

VEREADOR HÉRLON CABRAL